



Decreto Nº 2412 - de 15 de Outubro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	2.994,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.994,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.994,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	650,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	650,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.644,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.644,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	650,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	650,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.39.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	- - - - - R\$	2.994,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.994,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.994,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.644,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.644,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 15 de Outubro de 2019



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91